

**ATA DA 74ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
REUNIÃO ORDINÁRIA
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS
CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
07/01/2016	15h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º. Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF.

PARTICIPANTES**Diretores:**

- Pedro de Almeida Feijó - Diretor-Presidente e Diretor de Saúde e Administração da Rede;
- Telmo Castrillon de Macedo - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Cynthia Teixeira de Sá - Diretor de Relacionamento com o Beneficiário;

Secretaria Geral:

- Sandro Claudio de Azevedo - Secretário Geral.

ORDEM DO DIA**1. Matérias para Deliberação:**

- 1.1. Cancelamento do Contrato nº. 389/2015 - Locação do imóvel para instalação da clínica em Brasília - VOTO DIAFI 047/2015; e
- 1.2. Revisão da Estrutura da DIAFI - VOTO DIAFI 048/2015.

2. Matéria para Discussão:

- 2.1. Relatório Anual de Gestão da Diretoria - CTI DIAFI 002/2016.

3. Matéria para Conhecimento:

- 3.1. Redução de Despesas - dezembro/2015 - CTI DIAFI 001/2016.

4. Extrapauta - Matéria para Deliberação:

- 4.1. Aprovação de Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento e Termo de Confissão de Dívida com Desconto.

5. Extrapauta - Matéria para discussão:

- 5.1. Postagem em Agências Próprias - CTI DIAFI 004/2016.

DESCRIÇÃO 131572

Registro de Pessoas Jurídicas

A presente Reunião ordinária foi convocada pelo Sr. ~~Pedro de Almeida Feijó~~, Diretor-Presidente, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Pedro de Almeida Feijó, passou-se à apreciação da Ordem do Dia.

1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 DIREX 01/74 - Cancelamento do Contrato nº. 389/2015 - Locação do imóvel para instalação da clínica em Brasília - VOTO DIAFI 047/2015. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DIAFI 047, de 30 de dezembro de 2015, e, por unanimidade, apresentou as seguintes decisões: a) aprovar a rescisão imediata do contrato nº 389/2015 - locação do imóvel para instalação da clínica em Brasília; b) viabilizar a transferência do CNPJ para o edifício TELEX, e na impossibilidade, promover a baixa deste CNPJ; e c) encaminhar a matéria ao Conselho Deliberativo para conhecimento.

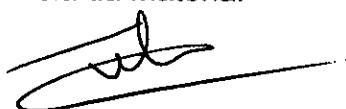
1.2 DIREX 02/74 - Revisão da Estrutura da DIAFI - VOTO DIAFI 048/2015. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DIAFI 048, de 30 de dezembro de 2015, e, por unanimidade, apresentou as seguintes decisões: a) determinar a extinção da Gerência de Representação Regional - GEREP; b) transferir as atribuições da Gerência de Representação Regional - GEREP para a Gerência Administrativa - GERAD; c) aprovar a alocação preferencial das Unidades de Representações Regionais - URRs nas dependências dos Correios; d) alterar a classificação DE: porte das Unidades de Representação Regional - URR de 1 a 4 PARA: categoria de 1 a 6, no mesmo formato da tabela da mantenedora; e) determinar que a função de Gerente de categoria 1, 2, 3 e 4 da Regional da Postal Saúde passe a ser a de Gerente da Diretoria Regional da respectiva região, mesmo formato da mantenedora; f) determinar que, a função de Gerente da Postal Saúde categoria 5 e 6, seja a mesma de Subgerente da Diretoria Regional da respectiva região, mesmo formato da tabela da mantenedora; g) determinar que a função de Coordenador de Regional da Postal Saúde seja igual ao de Subgerente da Diretoria da Respectiva região, mesma tabela da mantenedora; h) determinar avaliação dos trabalhos executados pelos empregados temporários das Unidades de Representação Regional e promover o desligamento dos empregados mediante conclusão do trabalho; i) determinar ajuste no sentido de reduzir o efetivo das Unidades de Representação Regional, conforme apresentado; e j) submeter a matéria ao Conselho Deliberativo para deliberação.

2 - MATÉRIA PARA DISCUSSÃO:

2.1 DIREX 03/74 - Relatório Anual de Gestão da Diretoria - CTI DIAFI 002/2016. A Diretoria Executiva apreciou a CTI DIAFI 002, de 04 de janeiro de 2016, e, após apresentação e esclarecimentos, por unanimidade, apresentou as seguintes decisões: a) aprovar o modelo de Relatório Anual de Gestão - RAG, que padroniza as informações da DIAFI e possibilita a adaptação para o relatório das demais Diretorias; e b) determinar que a COPEC - Coordenação de Processos e Conformidade, dê continuidade aos trâmites necessários para formalização do Relatório.

3 - MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

3.1 Redução de Despesas - dezembro/2015 - CTI DIAFI 001/2016. A Diretoria Executiva apreciou a CTI DIAFI 001, de 04 de janeiro de 2016, e, após apresentação e esclarecimentos tomou ciência da matéria.



4 - EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

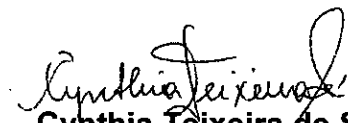
4.1 Aprovação de Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento e Termo de Confissão de Dívida com Desconto. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 001/2016 de 07 de janeiro de 2016. Foi esclarecido pela Gerência Jurídica, convidada no momento da discussão, que o parecer GEJUR 003/2016, anexado ao VOTO, sugere que os Termos de Confissão de Dívida sejam utilizados preferencialmente, ou se possível, exclusivamente em caso de haver acordo que flexibilize ou majore o prazo de pagamento e, ainda, quando concedido desconto do pagamento pela Postal Saúde. Então, por unanimidade, a Diretoria Executiva apresentou a seguinte decisão: a) aprovar o modelo de Termos de Confissão de Dívida com Parcelamento; b) determinar a criação de modelo de Termo de Confissão de Dívida com Desconto mais Parcelamento; c) aprovar o modelo de termo de Confissão de Dívida com Desconto podendo conceder descontos que permitam flexibilizar percentual mínimo de 5%.

5 EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA DISCUSSÃO:

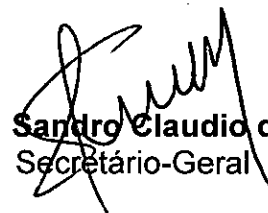
5.1 Postagem em Agências Próprias - CTI DIAFI 004/2016. A Diretoria Executiva apreciou a CTI DIAFI 004, de 06 de janeiro de 2016, e, após apresentação e esclarecimentos, por unanimidade, apresentou as seguintes decisões: a) determinar que o padrão para as postagens da Postal Saúde deva ser em agências próprias dos Correios; e b) aprovar que nos casos os quais uma agência franqueada seja considerada a mais adequada, isso deverá ser submetido previamente, com a devida fundamentação, para avaliação desta Diretoria (gestora do contrato de postagem).

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Sandro Claudio de Azevedo, Secretário-Geral da Postal Saúde, e pelos Diretores presentes.


Pedro de Almeida Feijó
Diretor-Presidente
Diretor de Saúde e Administração da rede


Cynthia Teixeira de Sá
Diretora de Rel. com o Beneficiário


Telmo Castrillon de Macedo
Diretor Administrativo e Financeiro

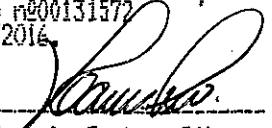

Sandro Claudio de Azevedo
Secretário-Geral

1. OFICIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00131572

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VERANCIO 2000
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número
100009873 do livro n. A-31 em
31/05/2013. Dou fé. Protocolado, e
digitalizado sob nº00131572
Brasília, 11/01/2016.


Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20160210001510KWKR
para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 172,95
Tab: J 1

